LEI Nº 4.424, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 042/2014, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa um aumento de **4,00%** (quatro por cento) sobre seus atuais subsídios, a partir de 01 de março de 2014, conforme preleciona o artigo 3º da Lei nº 4.230, de 30 de maio de 2012.

Parágrafo único - O valor do reajuste referente ao mês de março de 2014 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal